

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SIEGMAR SCHAAB  
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 1 de 5

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

**SIEGMAR SCHAAB**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/07/1960, natural de Toledo-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.558.219-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.100.969-3, SESP/PR expedida em 07/09/1979, residente e domiciliado na Rua Doutor Bernardo Garcez, 303, Centro, Mercedes, CEP: 85998-000, Titular do Empresário **SIEGMAR SCHAAB**, com sede e domicílio na Avenida João XXIII, 911, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0686701-0 e no CNPJ sob nº 12.352.166/0001-56, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio:

**EDUARDO SCHAAB**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 23/09/1991, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.555.999-26, portador do RG sob nº 9.387.267-3, SESP/PR em 09/10/2019, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 2589, Casa, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO** - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no valor de 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma:

- pelo sócio ingressante **EDUARDO SCHAAB** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SIEGMAR SCHAAB  
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 2 de 5

uma;

- pelo titular do Empresário SIEGMAR SCHAAB NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma:

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL:** O valor do capital da sociedade é inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000,00 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
EDUARDO SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
SIEGMAR SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
Total	100,00	20000	60.000,00

*Eduardo Schaab*

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, tratores e máquinas agrícolas; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, tratores e máquinas agrícolas; Comércio varejista de lubrificantes; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio varejista de lubrificantes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de lubrificantes.**

**CLÁUSULA QUINTA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SIEGMAR SCHAAB  
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 3 de 5

complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEXTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA  
CNPJ: 12.352.166/0001-56  
CONTRATO SOCIAL**

**1) SIEGMAR SCHAAB**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/07/1960, natural de Toledo-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.558.219-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.100.969-3, SESP/PR expedida em 07/09/1979, residente e domiciliado na Rua Doutor Bernardo Garcez, 303, Centro, Mercedes, CEP: 85998-000,

**2) EDUARDO SCHAAB**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 23/09/1991, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 079.555.999-26, portador do RG sob nº 9.387.267-3, SESP/PR em 09/10/2019, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 2589, Casa, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida João XXIII, 911, Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos, tratores e máquinas agrícolas; comércio varejista de lubrificantes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SIEGMAR SCHAAB  
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56**

Folha: 4 de 5

automotores; representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio atacadista de lubrificantes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO** – A empresa iniciou suas atividades em 05/08/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL** – O capital é de 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
EDUARDO SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
SIEGMAR SCHAAB	50,00	10000	30.000,00
Total	100,00	20000	60.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da sociedade será exercida por EDUARDO SCHAAB, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL** – Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**  
Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
SIEGMAR SCHAAB  
CNPJ/MF: nº 12.352.166/0001-56

Folha: 5 de 5

fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

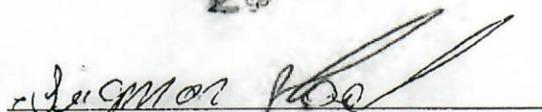
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 15 de setembro de 2020

Firma Reconhecida  
Serviço Distrital Mercedes

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Schaab

Firma Reconhecida  
Serviço Distrital Mercedes

  
\_\_\_\_\_  
Siegmor Schaab

**SERVICO DISTRI TAL DE MERCEDES** **MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto**  
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR  
CEP 85.990-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes.pr.gov.br

Selo Digital n° Rvw5D.WjkuE.IvRkf, Controle: Q9HGy.n9qPd  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de SIEGMAR  
SCHAAB \*0001\*F18V12KHR-31814C-90\*  
Dou fé Mercedes. 01 de outubro de 2020.

*Mirna Hamm*  
MIRNA HAMM - Agente Delegada



**SERVICO DISTRI TAL DE MERCEDES** **MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto**  
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR  
CEP 85.990-000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedes.pr.gov.br

Selo Digital n° evwyR.pIkHs.IvkIm, Controle: tdHE5.3uDFq  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de EDUARDO  
SCHAAB \*0001\*FM3S8Q4W-373872-94\*  
Dou fé Mercedes. 01 de outubro de 2020.

*Mirna Hamm*  
MIRNA HAMM - Agente Delegada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 15:04 SOB N° 41209550523.  
PROTOCOLO: 205395287 DE 06/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004830733. CNPJ DA SEDE: 12352166000156.  
NIRE: 41209550523. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2020.  
S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# MULTIPEÇAS AGRÍCOLAS

S. Schaab & E. Schaab Ltda

CNPJ/MF Nº 12.352.166/0001-56 – CAD-ICMS 90529098-37

Fone: (45)3256-1239

---

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021**

**S. SCHAAB & E. SCHAAB LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.352.166/0001-56 e no CAD/ICMS sob o nº 90529098-37, com sede na Av. João XXIII, 911, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada pelo titular, Sr. EDUARDO SCHAAB, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 079.555.999-26, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.267-3, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, 2589, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 02 de fevereiro de 2021



**Eduardo Schaab**  
**Sócio Administrador**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 E TRANSPORTES  
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**EDUARDO SCHAAB**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 9387267-3 SESP PR

OP 079.555.999-26 DATA NASCIMENTO 23/09/1991

FILIAÇÃO  
 SIEGMAR SCHAAB  
 NEIDA CECILIA VASSELAI  
 SCHAAB

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO 04844715632 VALIDADE 09/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 18/12/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL MERCEDES, PR DATA EMISSÃO 09/10/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 04790367900 PR917028541

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936781267

PROIBIDO PLASTIFICAR 1936781267

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 05/02/21



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO  
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.  
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHÃO/PR

**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**

CNPJ: 02.394.903/0001-20

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**GERALDO MARINESKI CALDAS JÚNIOR**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro nascido no dia 05/06/1983 do comércio, portador do RG nº 6.791.689-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, centro, CEP 85.170-000 e **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida nº 235, centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa "AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Vitorino Prestes, s/nº, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203868785 em 03/03/1998, e última alteração contratual em 06/12/2012 sob nº 20127999221, resolvem assim, alterar o contrato social e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula primeira da quarta alteração contratual, que ficará com a seguinte redação: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclairn e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclairn e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamento hidráulicos e pneumáticos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados em 31/12/2012, conforme registro Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 015, registrado na JUCEPAR em Guarapuava, Paraná, sob nº 13/035298-5, em 04/04/2013, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 05/02/21

MUNICÍPIO DE PINHÃO  
AUTENTICAÇÃO  
Presente fotocópia é reprodução fiel  
do documento apresentado.  
18/02/2014

**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.394.903/0001-20**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CONTINUAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA... a) O sócio GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR que já possui na sociedade R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), passando a possuir na sociedade R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) divididos em 165.750 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) O sócio GILBERTO MARINESKI CALDAS que já possui na sociedade R\$ 500,00 (quinhentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), passando a possuir na sociedade R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) divididos em 4.250 (quatro mil, duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social fica, face ao aumento procedido na cláusula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma, a saber:

Sócio	Quotas	%	Valor
Geraldo Marineski Caldas Junior	165.750	97,5	R\$ 165.750,00
Gilberto Marineski Caldas	4.250	2,5	R\$ 4.250,00
Total	170.000	100,0	R\$ 170.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**GERALDO MARINESKI CALDAS JÚNIOR**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro nascido no dia 05/06/1983 do comércio, portador do RG nº 6.791.689-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, centro, CEP 85.170-000 e...



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO  
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.  
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHÃO/PR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 05/02/21

**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**

CNPJ: 02.394.903/0001-20

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CONTINUAÇÃO... GILBERTO MARINESKI CALDAS, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida nº 235, centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa "AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Vitorino Prestes, s/nº, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203868785 em 03/03/1998, e última alteração contratual em 06/12/2012 sob nº 20127999221, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e domicilio da empresa é na Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro. Cep 85170-000 - Município de Pinhão - Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital social no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
Geraldo Marineski Caldas Junior	165.750	97,5	R\$ 165.750,00
Gilberto Marineski Caldas	4.250	2,5	R\$ 4.250,00
<b>Total</b>	<b>170.000</b>	<b>100,0</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto é o Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos.



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCUMENTO. TABELIONATO DE NOTAS DE PINHÃO/PR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia confere com o documento original  
Mercedes-PR 05/100/21

**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.394.903/0001-20**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** INÍCIO DAS ATIVIDADES: em 16 de março de 1998.  
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR e GILBERTO MARINESKI CALDAS com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contras justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra como microempresa nos termos da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO  
NA ÚLTIMA FOLHA DESTA DOCUMENTO  
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 05/02/21  
DA

**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**  
CNPJ: 02.394.903/0001-20  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base balanço especialmente levantado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA:** Esta sociedade esta regida por este contrato e pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados a sociedade limitas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

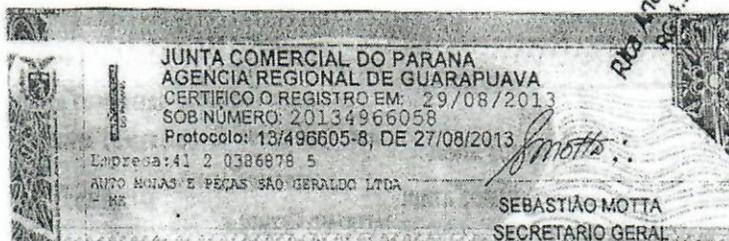
**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Pinhão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão, 26 de agosto de 2013.

*mj*  
Geraldo Marineski Caldas Junior

*Geraldo Marineski Caldas*  
Geraldo Marineski Caldas



SELO DE AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 05/02/21  
*da*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME		Protocolo: PRC2105352250			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203868785	CNPJ 02.394.903/0001-20	Data de Ato Constitutivo 03/03/1998	Início de Atividade 16/03/1998		
Endereço Completo Rua VITORINO PRESTES, Nº S/Nº, CENTRO - Pinhão/PR - CEP 85170-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÔES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA: TRATORES, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÔES, ÔNIBUS, MOTO NIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, POCLAIN E ROLO COMPACTADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS.					
Capital Social R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR	CPF/CNPJ 036.198.879-69	R\$ 165.750,00	Sócio	S	
Nome GILBERTO MARINESKI CALDAS	CPF/CNPJ 057.521.959-93	R\$ 4.250,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR		036.198.879-69			
Nome GILBERTO MARINESKI CALDAS		057.521.959-93			
Último Arquivamento Data 29/08/2013	Número 20134966058	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 09:05:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **I3U09SES**.



PRC2105352250

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20 – I.E. Nº 9015297104  
Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR  
Fone (42) 3677-2564 – e-mail: molassaogeraldo@gmail.com

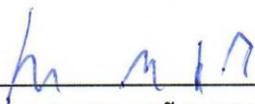
## TERMO DE CREDENCIAMENTO (CONFORME ANEXO VI)

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 8/2021

O abaixo assinado, Sr.Geraldo Marineski Caldas Júnior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.791.689-1, e inscrito no CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado a Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, Centro, no município de Pinhão – PR, na qualidade de responsável legal do proponente AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.394.903/0001-20, e I.E. nº 9015297104, estabelecida a Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, vem, pelo presente, informar eu próprio, Sr.Geraldo Marineski Caldas Júnior, supracitado, sou a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 8/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Pinhão – PR, 04 de fevereiro de 2021.



AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20

Geraldo Marineski Caldas Júnior – Responsável pela empresa

RG nº 6.791.689-1

CPF nº 036.198.879-69

02.394.903/0001-20

AUTO MOLAS E PEÇAS  
SÃO GERALDO LTDA

Rua Vitorino Prestes, s/nº - Centro  
Cep 85170-000 - Pinhão - PR

# AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20 – I.E. Nº 9015297104  
Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR  
Fone (42) 3677-2564 – e-mail: molassaogeraldo@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (CONFORME ANEXO II)

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 8/2021

A empresa AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.394.903/0001-20, e I.E. nº 9015297104, estabelecida a Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, CEP 85.170-000, Pinhão – PR, neste atorepresentada por seu representante legal, o Sr. Geraldo Marineski Caldas Júnior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6.791.689-1, e inscrito no CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado a Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, Centro, no município de Pinhão – PR, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Pinhão – PR, 04 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDAME

CNPJ nº 02.394.903/0001-20

Geraldo Marineski Caldas Júnior – Responsável pela empresa

RG nº 6.791.689-1

CPF nº 036.198.879-69

02.394.903/0001-20  
AUTO MOLAS E PEÇAS  
SÃO GERALDO LTDA  
Rua Vitorino Prestes, s/nº - Centro  
Cep 85170-000 - Pinhão - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 6791689-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 036.198.879-69 05/06/1983

FILIAÇÃO  
 GERALDO MARINESKI  
 CALDAS  
 MARIA LUCIA DA SILVA  
 CALDAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01889202482 05/08/2021 20/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PINHAO, PR 05/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 99154681561  
 PR911208742

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1326200206

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1326200206

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original

Mercedes-PR 05/02/2021

*[Handwritten signature]*



# L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203

Plantão 24h (45) 99952-6200

Av. Parigot de Souza, 752 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR  
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

## ANEXO VI

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 8/2021.

O abaixo assinado, Laureci Paes da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 836.915.619-34, portador da Carteira de Identidade n.º 5.375.488-0, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente L. P da Silva Peças e Serviços - EIRELI, vem, pelo presente, informar V.S.a que o senhor Gustavo Cavalcanti, inscrito no CPF n.º 080.160.329-31, portador da Carteira de Identidade n.º 10106918-4, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 8/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Toledo-Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
LAURECI PAES DA SILVA  
RG.5.375.488-0 SSP/PR  
CPF.836.915.619-34  
"Proprietário"

  
07.824.746/0001-69  
L.P. DA SILVA PEÇAS E  
SERVIÇOS - EIRELI  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 752  
JD. PORTO ALEGRE - CEP. 85.906-070  
Toledo - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GUSTAVO CAVALCANTI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 10106918-4 SESP PR

CPF: 080.160.329-31 DATA NASCIMENTO: 27/09/1996

FILIAÇÃO: EDSON ROBERTO CAVALCANTI  
 CLEUSA SILVERIO DE ARAUJO CAVALCANTI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06291977716 VALIDADE: 29/11/2024 1ª HABILITACAO: 30/01/2015

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Gustavo Cavalcanti

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSAO: 02/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 77105621150 PR917080630

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 1960108380

PROIBIDO PLASTIFICAR 1960108380

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



# L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203  
Plantão 24h (45) 99952-6200

Av. Parigot de Souza, 752 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR  
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MERCEDES-PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021

L. P da Silva Peças e Serviços - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.824.746/0001-69, neste ato representado, por seu representante legal, o Sr. Laureci Paes da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º5.375.488-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 836.915.619-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Toledo-Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

**07.824.746/0001-69**  
**L.P. DA SILVA PEÇAS E**  
**SERVIÇOS - EIRELI**  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 752  
JD. PORTO ALEGRE - CEP. 85.906-070  
Toledo - PR

LAURECI PAES DA SILVA  
RG.5.375.488-0 SSP/PR  
CPF.836.915.619-34  
"Proprietário"

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 07.824.746/0001-69**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, o Sr **Laureci Paes da Silva**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Cível Rg nº 5.375.488-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF 836.915.619-34, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza nº 752, Apartamento nº 01, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, Cep 85.906-070, na qualidade de empresário da empresa **L.P. da Silva – Peças e Serviços**, com sede sito a na Avenida Parigot de Souza nº 752, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, Cep 85.906-070, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob 41 1 0594583 1 em data 13/02/2006, devidamente inscrita no CNPJ 07.824.746/0001-69, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **L P da Silva Peças e Serviços Eireli**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital da EIRELI será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados através do acervo patrimonial de empresário individual.

Cláusula Terceira – Alteração do objeto Social da empresa: O objeto social da empresa passará a ser: Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; Comércio Varejista de lubrificantes e pneumáticos; Comércio Varejista de baterias, ferragens e ferramentas, de produtos de EPI e material de Construção; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados; obras de terraplenagem; serviços de borracharia para veículos automotores.

Cláusula Quarta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ 07.824.746/0001-69**

**Laureci Paes da Silva**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Cível Rg nº 5.375.488-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF 836.915.619-34, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza nº 752, Apartamento nº 01, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, Cep 85.906-070, titular da empresa mercantil que gira sob o nome empresarial de: **L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede sito a Avenida Parigot de Souza nº 752, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, Cep 85.906-070, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número 41 1 0594583 1 em data 13/02/2006, devidamente inscrita no CNPJ 07.824.746/0001-69, resolve por este instrumento particular, consolidar o ato constitutivo, de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15/12/1976.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 07.824.746/0001-69**

Cláusula Primeira: A Empresa adotará o nome empresarial de: **L P da Silva Peças e Serviços Eireli**, e terá sede e domicílio Avenida Parigot de Souza nº 752, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo - Paraná, Cep 85.906-070

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente vigente no país, pelo empresário.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Terceira: O objeto da Eireli será: Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos e usados para veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e similares; Comércio Varejista de lubrificantes e pneumáticos; Comércio Varejista de baterias, ferragens e ferramentas, de produtos de EPI e material de Construção; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, caminhões, ônibus, tratores e outros veículos pesados; obras de terraplenagem; serviços de borracharia para veículos automotores.

Cláusula Quarta: A Eireli iniciará suas atividades em 13 de fevereiro do ano de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Eireli caberá ao titular Sr **Laureci Paes da Silva**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo único: Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da Eireli, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Oitava: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: O titular declara para os efeitos de enquadramento com Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
L P DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 07.824.746/0001-69**

Cláusula Décima Primeira: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de Toledo – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina digitalmente, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo – Paraná, 16 de julho do ano de 2020.

Laureci Paes da Silva  
Titular - Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L P DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83691561934	LAURECI PAES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 15:28 SOB N° 41601033438.

PROTOCOLO: 203731905 DE 21/07/2020 15:34.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003163105. NIRE: 41601033438.

L P DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 23/07/2020

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L P DA SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: PRC2004581539	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601033438	CNPJ 07.824.746/0001-69	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/2006	Início de Atividade 13/02/2006	
Endereço Completo Avenida PARIGOT DE SOUZA, Nº 752, JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-070				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E PNEUMATICOS COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE PRODUTOS DE EPI E MATERIAL DE CONSTRUCAO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS, TRATORES E OUTROS VEICULOS PESADOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LAURECI PAES DA SILVA		CPF 836.915.619-34	Administrador S	Início do Mandato 02/02/2016
Dados do Administrador Nome LAURECI PAES DA SILVA		CPF 836.915.619-34	Início do Mandato 02/02/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 23/07/2020	Número 41601033438	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/11/2020, às 08:02:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N7L1XFIR.



PRC2004581539

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## L. P. da Silva Peças e Serviços

Fone (45) 3054-6201 / Fax (45) 3054-6203

Plantão 24h (45) 99952-6200

Av. Parigot de Souza, 752 - Jd. Porto Alegre - CEP 85906-070 - Toledo - PR  
e-mail: lp-pecas@hotmail.com

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 8/2020.

#### DECLARAÇÃO

Á L P da Silva Peças e Serviços - Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.824.746/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sr Laureci Paes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 5.375.488-0, e do CPF nº 836.915.619-34, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Toledo-Paraná, 05 de fevereiro de 2021.

**07.824.746/0001-69**  
**L.P. DA SILVA PEÇAS E**  
**SERVIÇOS - EIRELI**  
AV. PARIGOT DE SOUZA, 752  
JD. PORTO ALEGRE - CEP. 85.906-070  
Toledo - PR

**LAURECI PAES DA SILVA**  
RG.5.375.488-0 SSP/PR  
CPF:836.915.619-34  
"Proprietário"

**CAROLINE HANNEMANN – EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO**

**CAROLINE HANNEMANN**, brasileira, solteira, nascida em Rio Negrinho SC, em 18/04/1988, empresaria, portador da CIRG sob nº. 4.316.324, emitida pela SESP/SC, em 09/06/2006, carteira Nacional de Habilitação nº 04005939653 emitida pelo DETRAN em 12/08/2016 e do CPF/MF nº. 010.134.719-70, residente e domiciliada à Rua Visconde do Rio Branco s/ nº, Ouro Verde, Campo Largo PR, CEP 83.606-300 constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **CAROLINE HANNEMANN - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Visconde do Rio Branco s/ nº, Ouro Verde, Campo Largo PR, CEP 83.606-300, Campo Largo PR.

2ª O capital social será de R\$ 139.564,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais) divididos em 139.564 (cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, hora integralizado no presente ato da seguinte forma:

1 - Um veículo, MMC/PAJERO TR4 FL 2WD, ano modelo 2012/2013, cor branca, renavan 00504075233 no valor de R\$ 42.754,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais) o qual será transferido para a Empresa.

2 - Um veículo, GM/MONTANA CONQUESTE/C. ABERTA, ano modelo 2010/2010, cor branca, renavan 00216396948 no valor de R\$ 21.803,00 (Vinte e um mil e oitocentos e três reais) o qual será transferido para a Empresa.

3 - Um veículo, NISSAN FRONTIER SV ATCO 4X4 2.4 TB DIESEL MEC. ano modelo 2014/2014, cor verde, renavan 00553953672 no valor de R\$ 75.007,00 (Setenta e cinco mil e sete reais) o qual será transferido para a Empresa.

Sendo assim o capital integralizado fica assim instituído em 100% para sua titular.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL
CAROLINE HANNEMANN	139.564	R\$ 139.564,00

3ª O objeto social será a exploração das seguintes atividades:  
**PROMOÇÃO DE VENDAS, LOCAÇÃO DE VEICULOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

4ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

5ª A administração da sociedade caberá a Titular **CAROLINE HANNEMANN**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:45 SOB Nº 41600898575.  
PROTOCOLO: 194004503 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903063194. NIRE: 41600898575.  
CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CAROLINE HANNEMANN – EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO**

6ª O início da atividade empresarial ocorreu em 24/06/2019, sendo o e seu prazo de duração indeterminado.

7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

8ª A titular declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Micro Empresa – ME nos termos da lei complementar nº 123 de 14/10/2006.

9ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

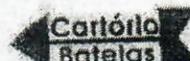
10ª O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

12ª Fica eleito o foro da comarca de Campo Largo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Campo Largo, 24 de junho de 2019



**CAROLINE HANNEMANN**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:45 SOB Nº 41600898575.  
PROTOCOLO: 194004503 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903063194. NIRE: 41600898575.  
CAROLINE HANNEMANN – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVIÇO DISTRIITAL DE BATEIAS**

Rodovia Balsa Assado de Macaé - KM 7, 4620 - Bairro Foz de Iguazú  
Campo Largo - PARANÁ - CEP 83064-901 - FONE: (41) 3048-1321

Adriana Borjini F. Zorzato  
TABELIA

Selo de Fiscalização Nº 19044.XPCyC.c5uPZ-05f0H.0320H

Consulte esse selo em <http://sinrgen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CAROLINE HANNEMANN**. Dou  
F6\*FE7PSP442-855893-83\*

Campo Largo-PR, 03 de Julho de 2019.  
Em Testemunho da Verdade

Julia Jandira de Paula Grande - Escriventa



*Caroline Hannemann*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:45 SOB Nº 41600898575.  
PROTOCOLO: 194004503 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903063194. NIRE: 41600898575.  
CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

9

**CAROLINE HANNEMANN - EIRELI**  
**CNPJ 34131546000101** **NIRE 41600898575**  
**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CAROLINE HANNEMANN**, brasileira, solteira, nascida em Rio Negrinho SC; em 18/04/1988, empresaria, portador da CIRG sob nº. 4.316.324, emitida pela SESP/SC, em 09/06/2006, carteira Nacional de Habilitação nº 04005939653 emitida pelo DETRAN em 12/08/2016 e do CPF/MF nº. 010.134.719-70, residente e domiciliada à Rua Visconde do Rio Branco s/ nº. Ouro Verde, Campo Largo PR, CEP 83.606-300, Titular da empresa **CAROLINE HANNEMANN - EIRELI**, CNPJ nº 34.131.546/0001-01, com NIRE Nº 41600898575 registrada na junta comercial do Paraná sob nº 194004503 em 05/07/2019, resolvo alterar seu contrato conforme clausulas a seguir.

1ª CLAUSULA - A empresa terá seu endereço alterado da Rua Visconde do Rio Branco s/ nº, Ouro Verde, Campo Largo PR, CEP 83.606-300, Campo Largo PR. Para Rua Alcides Valentino Zanella, 540, Rondinha, Campo Largo - PR CEP 83607-312.

2ª CLAUSULA - O objeto social passará ser a exploração das seguintes atividades:  
**PROMOÇÃO DE VENDAS, LOCAÇÃO DE VEICULOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.4663000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS.7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR;7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PROMOÇÃO DE VENDAS; 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, E EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES;4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; 3321000 INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**

3ª CLAUSULA - Fica eleito o foro da comarca de Campo Largo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento.

Campo Largo, 10 de agosto de 2020

**CAROLINE HANNEMANN**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 14:27 SOB Nº 20204205727.  
PROTOCOLO: 204205727 DE 24/08/2020 16:39.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003940560. NIRE: 41600898575.  
CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CAROLINE HANNEMANN**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 4316324 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
 010.134.719-70 18/04/1988

FILIAÇÃO  
 LUIZ HENRIQUE HANNEMANN  
 NORMA IRMALINDA SCHADE HANNEMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 04005939653 11/08/2021 22/12/2026

OBSERVAÇÕES  
 A

Assinatura do Portador: *Caroline Hannemann*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CAMPO LARGO, PR 12/08/2016

Assinatura do Emissor: *Jarbas (RAM)* 88075796509  
 PR911261995

**DETRAN-PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1326457532  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1326457532

**SERVIÇO DISTRITAL DE BATEIAS AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, da que dou fé.

28 OUT 2021

Adriano B. Fabrice Zorzeto  
 Tabelião Registrador  
 Santa Ândria de Paula Grande  
 Escrevente Substituto

Let. 13.723 de 18/07/2006  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FSP57470**

EM BRANCO

@

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.776.063-6 DATA DE EXPEDICAO 29/03/2006

NOME WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ADEMILTO DE OLIVEIRA WALDIRA DONATO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 20/03/1992

DOC ORIGEM COMARCA=MEDIANEIRA/PR, DA SEDE C.HASC 17812, LIVRO=A26, FOLHA=164

CPF ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ANTUNAS DIRETOR - IPR

LEI Nº7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Wesley Fernando de Oliveira ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS

Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

03 DEZ. 2020

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Selo de autenticidade utilizado nesta data.

TABELIONATO DE NOTAS

Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

03 DEZ. 2020

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.

Dayle de Fatima Semim CPF 807.392.701-25 Escrevente Portaria nº 087/2018

EM BRANCO

Handwritten mark



**CAROLINE HANNEMANN - EIRELI**

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 Sala 2 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 99515-1799 - E-mail: cht.pecaseservicos@gmail.com

CNPJ: 34.131.546/0001-01

IE: 90860776-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O abaixo assinado, CAROLINE HANNEMANN, inscrita no CPF/MF sob n.º 010.134.719-70, portador da Carteira de Identidade n.º4316324, expedida pela SSP/SC, na qualidade de responsável legal do proponente CAROLINE HANNEMANN EIRELI, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor Wesley Fernando de Oliveira, inscrito no CPF n.º 046.157.969-35, portador da Carteira de Identidade n.º 10776063-6, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 08/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Campo Largo, 27 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Caroline Hannemann

CPF 010.134.719-70 – 4316324 SESP/SC

Representante Legal

CHT SERVIÇOS

CNPJ: 34.131.546/0001-01



**34.131.546/0001-01**

**CAROLINE HANNEMANN -EIRELI**

**RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540**

**RONDINHA - CEP 83.607 - 312**

**CAMPO LARGO - PR**



---

## CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 Sala 2 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 99515-1799 - E-mail: cht.pecaseservicos@gmail.com

CNPJ: 34.131.546/0001-01

IE: 90860776-79

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa CAROLINE HANNEMANN EIRELI, portadora do CNPJ nº 34.131.546/0001-01 com sede na Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 Sala 2 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312, Campo Largo/PR, através de seu representante legal o Sr. Wesley Fernando de Oliveira portador do documento de identidade RG n.º 10776063-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 046.157.969-35, DECLARA, sob penas da Lei, que cumpre as exigências contida no edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 05 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Wesley Fernando de Oliveira

CPF 046.157.969-35 - RG 10776063-6 SESP/PR

Representante credenciado

CHT SERVIÇOS

CNPJ: 34.131.346/0001-01

34.131.546/0001-01

CAROLINE HANNEMANN -EIRELI

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540

RONDINHA - CEP 83.607 - 312

CAMPO LARGO - PR

---

CHT SERVIÇOS

PEÇAS E SERVIÇOS

(41) 99515-1799 /Campo Largo



---

## CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 Sala 2 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 99515-1799 - E-mail: cht.pecaseservicos@gmail.com

CNPJ: 34.131.546/0001-01

IE: 90860776-79

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa CAROLINE HANNEMANN EIRELI, portadora do CNPJ nº 34.131.546/0001-01 com sede na Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 Sala 2 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312, Campo Largo/PR, através de seu representante legal o Sr. Wesley Fernando de Oliveira portador do documento de identidade RG n.º 10776063-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 046.157.969-35, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 05 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

*Wesley Fernando de Oliveira*

Wesley Fernando de Oliveira

CPF 046.157.969-35 - RG 10776063-6 SESP/PR

Representante credenciado

CHT SERVIÇOS

CNPJ: 34.131.346/0001-01

34.131.546/0001-01

CAROLINE HANNEMANN -EIRELI

RUA ALCIDESVALENTINO ZANELLA, 540  
RONDINHA - CEP 83.607 - 312  
CAMPO LARGO - PR

---

CHT SERVIÇOS

PEÇAS E SERVIÇOS

(41) 99515-1799 /Campo Largo



---

## CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

ENDEREÇO: Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 Sala 2 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312

CIDADE/ESTADO: Campo Largo/PR

TELEFONES: (41) 99515-1799 - E-mail: cht.pecaseservicos@gmail.com

CNPJ: 34.131.546/0001-01

IE: 90860776-79

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

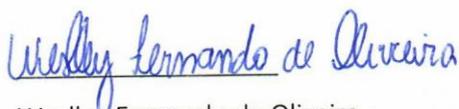
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006 e suas alterações)

Pelo presente instrumento, a empresa CAROLINE HANNEMANN EIRELI, portadora do CNPJ nº 34.131.546/0001-01 com sede na Rua Alcides Valentino Zanella Nº 540 Sala 2 - Bairro Rondinha - CEP 83607-312, Campo Largo/PR, através de seu representante legal o Sr. Wesley Fernando de Oliveira portador do documento de identidade RG n.º 10776063-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 046.157.969-35, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Largo, 05 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Wesley Fernando de Oliveira

CPF 046.157.969-35 - RG 10776063-6 SESP/PR

Representante credenciado

CHT SERVIÇOS

CNPJ: 34.131.346/0001-01

34.131.546/0001-01

CAROLINE HANNEMANN -EIRELI

RUA ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540  
RONDINHA - CEP 83.607 - 312  
CAMPO LARGO - PR

---

CHT SERVIÇOS

PEÇAS E SERVIÇOS

(41) 99515-1799 /Campo Largo



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAROLINE HANNEMANN - EIRELI		Protocolo: PRC2004980060		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600898575	CNPJ 34.131.546/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/2019	Início de Atividade 18/06/2019	
Endereço Completo Rua ALCIDES VALENTINO ZANELLA, Nº 540, RONDINHA - Campo Largo/PR - CEP 83607-312				
Objeto PROMOCAO DE VENDAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, 4663000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, 7719599 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR, 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, PROMOCAO DE VENDAS, 4614100 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL, 3321000 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, 3314-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS, 3314-7/15 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO.				
Capital R\$ 139.564,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais) Capital Integralizado R\$ 139.564,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CAROLINE HANNEMANN	CPF 010.134.719-70	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CAROLINE HANNEMANN	CPF 010.134.719-70	Início do Mandato 18/06/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 01/12/2020	Número 20207305064	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2021, às 16:52:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9SVXOGEJ.



PRC2004980060

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 E ARTESANAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 10776063-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 046.157.969-35 20/03/1992

FILIAÇÃO  
**ADEMILTO DE OLIVEIRA**  
**WALDIRA DONATO DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 04993541441 27/07/2025 27/07/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Wesley Fernando de Oliveira*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CASCAVEL, PR 28/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 80575948081  
 PR918384821

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2108963286  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2108963286

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 05/02/2021  
*[Assinatura]*

# **MEMAGRIL MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Rua João Pessoa, 703, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR  
CNPJ Nº 02.668.819/0001-57 – Cadloms 90165850-14 - Tel.: (45) 3256-1234

---

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021**

**MEMAGRIL MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob p nº 02.668.819/0001-57 e no CAD/ICMS sob o nº 90165850-14, com sede na Rua João Pessoa, 703, Centro, CEP 85998-000, neste ato representada por seu sócio e administrador, Sr. MAURILIO CORNACHIONE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 333.786.659-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.819.096, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 603, Fundos, CEP 85998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 02 de fevereiro de 2021

  
**Maurilio Cornachione**  
**Representante Legal**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MEMAGRIL - MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 02.668.819/0001-57  
NIRE: 412.0391894-4**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) MAURILIO CORNACHIONE**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jales-SP, nascido em 20/09/1956, mecânico, inscrito no CPF/MF sob nº. 333.786.659-04, portador da carteira de identidade civil nº.1.819.096/SESP/PR, expedida em 14/03/1977, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, 523, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000.

**2) ROSELI CORNACHIONE**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Manuel Ribas-PR, nascida em 30/05/1958, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 968.605.889-34, portadora da carteira de identidade civil nº.3.486.034-3/SESP/PR, expedida em 23/10/2006, residente e domiciliada na Av. Dr. Mário Totta, 523, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MEMAGRIL - MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 603, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.668.819/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0391894-4 em 04/06/1998 e última alteração contratual registrada sob nº. 20034078975 em 07/01/2004; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua João Pessoa, 603, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000, fica alterado para **Rua João Pessoa, 703 , Centro, CEP: 85998-000, Mercedes-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE PARA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE CAMINHOS, ONIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS, INCLUSIVE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (VEICULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA DE VEICULOS AUTOMOTORES (LEVES E PESADOS); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (LEVES E PESADOS); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES (LEVES E PESADOS); COMERCIO A SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR..**

**CLÁUSULA TERCEIRA- REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MEMAGRIL - MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**  
CNPJ/MF: nº 02.668.819/0001-57  
NIRE: 412.0391894-4

João Pessoa, 603, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MEMAGRIL - MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 703, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.668.819/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0391894-4 em 04/06/1998 e última alteração contratual registrada sob nº. 20034078975 em 07/01/2004; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MEMAGRIL - MERCEDES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua João Pessoa, 703, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, MECÂNICOS EELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES (VEICULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS); SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA DE VEICULOS AUTOMORORES (LEVES E PESADOS); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES(LEVES E PESADOS); SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALACEAMENTO DFE VEICULOS AUTOMOTORES(LEVES E PESADOS);COMERCIO A SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR..**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MAURILIO CORNACHIONE	50.00	25.000	25.000,00
ROSELI CORNACHIONE	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 22 de janeiro de 2021.

---

**MAURILIO CORNACHIONE**

---

**ROSELI CORNACHIONE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**MAURILIO CORNACHIONE**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1819096-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 333.786.659-04 20/09/1956

FILIAÇÃO  
 PEDRO CORNACHIONE  
 TERCILIA CORNACHIONE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 C

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 00364774804 27/08/2023 19/03/1980

OBSERVAÇÕES  
 A  
 CETPP

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Maurilio Cornachione*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 MERCEDES, PR 19/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 63084681606  
 PR914975529

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728485157  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1728485157

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 02/2021  
*[Assinatura]*

# CARTERBRASIL

## DISTR. DE PEÇAS LTDA.



### Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

#### ANEXO – VI

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

O abaixo assinado, ALDANIR OSMAR STUM, portador da Cédula de Identidade nº 3.590721-1, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 488.449.509-87, na qualidade de responsável legal do proponente CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP situada na AVENIDA TANCREDO NEVES, 2935 em Cascavel, Estado do Paraná, CNPJ/MF: 02.911.351/0001-80, Inscrição Estadual sob n.º 9021597039, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor Rafael da Silva Costa, inscrito no CPF n.º 044.081.309-31, portador da Carteira de Identidade n.º 9.009.672-9, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º XX/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Cascavel, 04 de fevereiro de 2021

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALDANIR OSMAR STUM (17166)** - 0069 655041\* Dou fé. Cascavel/PR, 04 de fevereiro de 2021.

Em Teste  
MEIRIELY DOS SANTOS  
Escrivente Autorizada da Verdade



4º Tabelionato de Notas

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Sócio Adm: Aldanir Osmar Stum

CPF: 488.449.509-87

RG: 3.590.721-1

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: [carterbrasil@hotmail.com](mailto:carterbrasil@hotmail.com) – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-000  
Fone (45) 3037-7444 / CASCAVEL - PARANÁ

4 De Notas  
CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 018222345VAA00000022904210  
<http://hq.us.funarpen.com.br/consulta>

# CARTERBRASIL

## DISTR. DE PEÇAS LTDA.



### Peças e Serviços para Máquinas Pesadas

#### PROCURAÇÃO

A empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.911.351/0001-80, com sede à Av. Tancredo Neves, 2935, bairro Pioneiros Catarinenses, CEP nº 85805-516, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio com qualificação completa, Sr. Aldanir Osmar Stum, portador do R.G. nº 3.590.721-1 e CPF nº 488.449.509-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, 1599, bairro Neva, município de Cascavel, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu **PROCURADOR** o Sr. Rafael da Silva Costa, portador do R.G. nº 9.009.672-9 e CPF nº 044.081.309-31, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Vitória Régia, 725, bairro Guarujá, cidade de Cascavel, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para representar a empresa nas licitações que esta venha participar e praticar os atos necessários, assinando documentos, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, assinar atas e contratos destas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Esta procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2021.

Cascavel, 27 de janeiro de 2021.

4º Tabelionato  
de Notas

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP  
Sócio Adm: Aldanir Osmar Stum  
CPF: 488.449.509-87  
RG: 3590721-1

**Tabelionato De Notas**  
CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Sejo Digital 01822345VA0000002113521C  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ALDANIR OSMAR STUM (17166)** . \*0108\* 69577F\*. Dou fé. Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2021.

Em Teste da Verdade  
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: [carterbrasil@hotmail.com](mailto:carterbrasil@hotmail.com) – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP  
CNPJ: 02.911.351/0001-80  
NIRE: 412.04020330**

1

ELIAS KLETEMBERG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n.º 1464, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85.812-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34, ALDANIR OSMAR STUM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n.º 1699, bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.590.721-1 SSP PR e CPF n.º 488.449.509-87.

ONILSA KASCHIAK, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Capanema PR., a Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, CEP: 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil RG 1.071.652 SSP PR e CPF: 806.325.059-15;

NELSON BUDNY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n.º 105, BL3 Apto 31, Região do lago I, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP", com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR, com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob n.º. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80. Resolvem, assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividade da sociedade que era de: Importação e Exportação de Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, maquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de maquinas pesadas, maquinas agricolas e seus equipamentos mecanicos e hidraulicos. **Passa para: Importação e Exportação de Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, maquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de maquinas pesadas, maquinas agricolas e seus equipamentos mecanicos e hidráulicos, Comercio varejista de lubrificantes.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.  
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703104192. NIRE: 41204020330.  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:**  
**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 02.911.351/0001-80**  
**NIRE: 412.04020330**

2

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**

CNPJ/MF nº 02.911.351/0001-80

NIRE nº 412.04020330

*87*  
*12/10*  
*Elis*  
*8*  
*Abij*  
*OK*

**ELIAS KLETEMBERG**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel Pr., a Rua Carlos Gomes, n.º 1464, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85.812-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG. N. 4.567.256-5 SSP-PR, e CIC- N. 627.890.079-34, **ALDANIR OSMAR STUM**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR., a Rua Salgado Filho n.º 1699, bairro Neva, CEP: 85.802-150, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.590.721-1 SSP PR e CPF n.º 488.449.509-87.

**ONILSA KASCHIAK**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Capanema PR., a Rua Padre Cirilo, S/N, Centro, CEP: 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil RG 1.071.652 SSP PR e CPF: 806.325.059-15;

**NELSON BUDNY**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel PR na Rua Tiradentes, n.º 105, BL3 Apto 31, Região do lago 1, CEP: 85.812-201, portador da cédula de identidade civil RG n.º 1.401.521 SSP PR e CPF: 283.406.479-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de " **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR., com contrato social registrado na junta comercial do Paraná, sob n.º. 41204020330 em 30/11/1998, com CNPJ: 02.911.351/0001-80. Resolvem, assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 2935, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP: 85.805-516, na cidade de Cascavel PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social é o de Importação e Exportação de Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, maquinas pesadas e seus equipamentos e a prestação de serviço de conserto e reformas de maquinas pesadas, maquinas agrícolas e seus equipamentos mecanicos e hidráulicos, Comercio varejista de lubrificantes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.  
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703104192. NIRE: 41204020330.  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:**  
**CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 02.911.351/0001-80**  
**NIRE: 412.04020330**

3

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é o de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 (cinquenta e cinco mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas):

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ONILSA KASCHAK	30.250	30.250,00
ELIAS KLETEMBERG	8.250	8.250,00
ALDANIR OSMAR STUM	8.250	8.250,00
NELSON BUDNY	8.250	8.250,00
TOTAL	55.000	55.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 1998 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a ELIAS KLETEMBERG e ALDANIR OSMAR STUM, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Ao término do exercício social será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel PR para qualquer ação fundada neste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.  
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703104192. NIRE: 41204020330.  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 11 DA SOCIEDADE:  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP  
CNPJ: 02.911.351/0001-80  
NIRE: 412.04020330**

4

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO** - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normar de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002), incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade empresaria.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, juntamente com duas testemunhas obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel Pr, 24 DE JULHO DE 2017

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

*Elias Kletemberg*

ELIAS KLETEMBERG

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

*Nelson Budny*

NELSON BUDNY

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

*Aldanir Osmar Stum*

ALDANIR OSMAR STUM

Tab. Notas  
Capitania - Pr

*Onilsa Kaschak*

ONILSA KASCHAK

Testemunhas:

*Luiz Alves dos Reis*

LUÍZ ALVES DOS REIS  
RG. 2.258.915-6 PR  
CPF. 334.547.019-53

*Daniilo TISSIANI PEREIRA DA SILVA*

DANILO TISSIANI PEREIRA DA SILVA  
RG. 5.243.013-5 -PR.  
CPF. 046.299.199-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.  
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703104192. NIRE: 41204020330.  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

29 Ofício de Registro Civil  
59 Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabeliã Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo: A5wL.KPcof.AuV9-Z/-  
jlv.LiPBy  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de ANILSA KASCHAK, Casca-  
vel-PR, 28/07/2017.  
11:27:52h.

Em testemunho da verdade  
Elizabete Versori  
Tabeliã Designada  
Conselho 2-4451-3224-5420  
Comarca de Cascavel, PR

29 Ofício de Registro Civil  
59 Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabeliã Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo: Bx5wL.C8JEM.Dtz7-aw-  
jlv.LiPBy  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de ELIAS KLETENBERG, pela  
forma VERDADEIRA, Casca-  
vel-PR, 28/07/2017.  
11:27:52h.

Em testemunho da verdade  
Elizabete Versori  
Tabeliã Designada  
Conselho 2-4451-3224-5420  
Comarca de Cascavel, PR

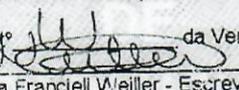
29 Ofício de Registro Civil  
59 Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabeliã Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo: Ib03y.2w3tc.0Cure-7AY-  
K7.CsWpd  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de NELSON BUDNY, pela forma  
VERDADEIRA, Cascavel-PR,  
31/07/2017, 11:49:08h.

Em testemunho da verdade  
Ivone de Fátima dos Santos  
Escritorinha  
(41) 41731-1111

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: UscEM.YAA3A.AxWA7, Controle: N6k0w.npdfE  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de  
ONILSA KASCHAK. Dou fé. Capanema-PR, 04 de agosto  
de 2017.

Em Test.  da Verdade.  
Patricia Francieli Weiller - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 13:52 SOB Nº 20175347271.  
PROTOCOLO: 175347271 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703104192. NIRE: 41204020330.  
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# **CARTERBRASIL**

## **DISTR. DE PEÇAS LTDA.**



**Peças e Serviços para Máquinas Pesadas**

### **ANEXO – II**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-EPP situada na AVENIDA TANCREDO NEVES, 2935 em Cascavel, Estado do Paraná, CNPJ/MF: 02.911.351/0001-80, Inscrição Estadual sob n.º 9021597039, representada neste ato por seu representante legal, Sr. ALDANIR OSMAR STUM, portador da Cédula de Identidade n.º 3.590721-1, expedida pela SSP/PR e CPF n.º 488.449.509-87, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 04 de fevereiro de 2021

---

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Sócio Adm: Aldanir Osmar Stum

CPF: 488.449.509-87

RG: 3.590.721-1

---

CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-EPP

Av. Tancredo Neves, 2935 – Pioneiros Catarinenses – 85805-516 – Cascavel – PR

Fone: (45)3229-7070 Email: [carterbrasil@hotmail.com](mailto:carterbrasil@hotmail.com) – CNPJ: 02.911.351/0001-80 | IE: 9021597039



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2105479931			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204020330	CNPJ 02.911.351/0001-80	Data de Ato Constitutivo 30/11/1998	Início de Atividade 01/12/1998		
Endereço Completo Avenida TANCREDO NEVES, Nº 2935, PIONEIROS CATARINENSES - Cascavel/PR - CEP 85805-516					
Objeto Social IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS PESADAS E SEUS EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto E REFORMAS DE MAQUINAS PESADAS, MAQUINAS AGRICOLAS E SEUS EQUIPAMENTOS MECANICOS E HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.					
Capital Social R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALDANIR OSMAR STUM	488.449.509-87	R\$ 8.250,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ONILSA KASCHAK	806.325.059-15	R\$ 30.250,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELIAS KLETEMBERG	627.890.079-34	R\$ 8.250,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NELSON BUDNY	283.406.479-20	R\$ 8.250,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALDANIR OSMAR STUM	488.449.509-87				
Nome	CPF	Término do mandato			
ELIAS KLETEMBERG	627.890.079-34				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/08/2017	20175347271	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 15:40:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFDVGLKF.



PRC2105479931

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 ARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **RAFAEL DA SILVA COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 9009672-9    SESP    PR

CPF: **044.081.309-31**    DATA NASCIMENTO: **14/11/1984**

FILIAÇÃO: **DILNEI BOTELHO COSTA**  
**VERA LUCIA DA SILVA COSTA**

PERMISSÃO: [ ]    ACC: [ ]    CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **02722141617**    VALIDADE: **13/08/2023**    1ª HABILITAÇÃO: **23/01/2003**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **SANTA TEREZA DO OESTE, PR**    DATA EMISSÃO: **14/08/2018**

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]    45288340345  
 PR915004817

**PARANÁ**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688682849

PROIBIDO PLASTIFICAR 1688682849

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 05/02/21  
 [assinatura]

# **HIDRAUTORK**

## **Empreiteira de Obras Ltda.**

### Documentos de Credenciamento

Pregão Presencial nº 008/2021

Objeto: **Fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, novos, para máquinas pesadas integrantes à frota pertencente ao Município de Mercedes,**

Mercedes – PR, 05 de fevereiro de 2021.

**HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.**  
CNPJ: 05.866.352/0001-48 / Inscrição Estadual: 90785455-82  
AVENIDA MARIPÁ, 1700, SALA 3 – CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48**

**NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) STEFANY FERNANDA PEREIRA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/07/1990, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 081.763.089-94, portadora da carteira de identidade RG nº 10.322.948-0/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Deonato Schwab, nº 3374, Loteamento Lumara, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**2) MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/09/1980, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.898.679-10, portador da carteira de identidade RG nº 8.152.434-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deonato Schwab, nº 3374, Loteamento Lumara, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, com sede na Avenida Maripá, nº 1700, Sala 03, Fundos, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.866.352/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0508367-0 em 02/09/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 41901856171 em 03/04/2020; resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de materiais de construção. Comercio varejista de radiadores. Comercio de ferro velho. Comercio varejista de pneus e câmeras de ar. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplanagem. Serviço de drenagem, fundações, sondagens e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço

*Dr. Marcos*

*Stefany*

*CO*

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48  
NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 2 de 7

de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de borracharia. Prestação de Serviço de controlador de acesso, vigia e porteiro, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de materiais de construção. Comercio varejista de radiadores. Comercio de ferro velho. Comercio varejista de pneus e câmeras de ar. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retifica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplenagem. Serviço de drenagem, fundações, sondagens e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de borracharia. Prestação de Serviço de controlador de acesso, vigia e porteiro. Serviço de chapeação, funilaria, pintura, manutenção e reparação elétrica. Serviço de coleta de lixo. Comércio de pedras. Fabricação e reforma de bancos e estofados para veículos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por STEFANY FERNANDA PEREIRA passa a ser administrada por **MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA

8

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48  
NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 3 de 7

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade a sócia STEFANY FERNANDA PEREIRA, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 105.000 (cento e cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) ao sócio **MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA QUINTA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizada em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA	100.00	150.000	150.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, sob a denominação de **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e posteriores alterações, que passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, com teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: 05.866.352/0001-48  
NIRE: 412.0508367-0**

OK Marcos  
Stefany

00

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48  
NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 4 de 7

**MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/09/1980, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.898.679-10, portador da carteira de identidade RG nº 8.152.434-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deonato Schwab, nº 3374, Loteamento Lumara, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Maripá, nº 1700, Sala 03, fundos, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Rua Henrique Dias, nº 422, Barracão 02, Centro, em Maripá-PR, CEP: 85.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.866.352/0002-29 e NIRE nº 41901856171. Iniciou suas atividades em 01/04/2020 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. Objeto social: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de borracharia. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização – ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplanagem. Serviço de drenagem, fundações, sondagens e dragagem. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviços de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Atividades paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de lubrificantes. O capital social destacado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fins fiscais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no

OK Marcos  
Site Ferrug

CO

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48  
NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 5 de 7

ramo de: **Comércio varejista de materiais hidráulicos, peças e acessórios para máquinas. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas. Comércio varejista de materiais de construção. Comercio varejista de radiadores. Comercio de ferro velho. Comercio varejista de pneus e câmeras de ar. Comércio varejista de lubrificantes. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ônibus, caminhões, máquinas. Serviço de retífica de motores. Serviço de recondicionamento e recuperação de motores. Transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Locação de veículos automotores e equipamentos de uso na construção civil e terraplanagem. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção civil e terraplanagem. Execução de obras de construção civil e aterro sanitário. Obras de urbanização - ruas, calçadas e praças. Pavimentação poliédrica, asfáltica e recapeamento. Saneamento de esgoto. Cascalhamento de ruas, vias e estradas. Obras de terraplenagem. Serviço de drenagem, fundações, sondações e dragagem. Serviços de topografia. Serviço de reforma e manutenção de prédios, hidráulica, elétrica, esgoto. Serviço de pintura em geral. Serviço de higiene e limpeza de edifícios e edifícios públicos. Serviço de varrição, capinação, lavagem de ruas e logradouros públicos e privados. Serviço de limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais. Saneamento urbano e rural. Serviço de limpeza e preparação de terrenos e canteiros. Serviço de limpeza pós obra. Atividades Paisagísticas: hidrossemeadura, jardinagem, paisagismo, poda de árvore e manutenção de jardins. Gestão e manutenção de cemitérios. Serviço de borracharia. Prestação de Serviço de controlador de acesso, vigia e porteiro. Serviço de chapeação, funilaria, pintura, manutenção e reparação elétrica. Serviço de coleta de lixo. Comércio de pedras. Fabricação e reforma de bancos e estofados para veículos.**

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a **MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas

LX  
MARCOS

MARCOS

20

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48  
NIRE: 412.0508367-0**

Folha: 6 de 7

bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRO-LABORE:** O sócio único poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

S. M. Mendes  
S. de F. Mendes

8

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.866.352/0001-48  
NIRE: 412.0508367-0

Folha: 7 de 7

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**  
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon-PR, 13 de Novembro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

*Marcos Sérgio de Oliveira*  
MARCOS SÉRGIO DE OLIVEIRA

*Stefany Fernanda Pereira*  
STEFANY FERNANDA PEREIRA



RECONHECIMENTO  
NO VERSO

COM.M...

30

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000003908205

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[Jt:fAKDR3]-MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA.....

Marechal Cândido Rondon

30 de Novembro de 2020

Em Teste da verdade.



*Marcos Sergio de Oliveira*

GIAN FRANCO NARDELLO ROLTA - TABELIAO SUBSTITUO

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000004010201

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[Jt:fAGmh0]-STEFANY FERNANDA PEREIRA.....

Marechal Cândido Rondon

30 de Novembro de 2020

Em Teste da verdade.



*Stefany Fernanda Pereira*

GIAN FRANCO NARDELLO ROLTA - TABELIAO SUBSTITUO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 11:40 SOB Nº 20207111472.  
PROTOCOLO: 207111472 DE 30/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005955084. CNPJ DA SEDE: 05866352000148.  
NIRE: 41205083670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/11/2020.  
HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

CO

## PROCURAÇÃO

Outorgantes:

**MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/09/1980, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.898.679-10, portador da carteira de identidade RG nº. 8.152.434-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deonato Schwab, nº 3374, Loteamento Lumara, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000; representantes da empresa: **HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, com sede na Avenida Maripá, nº 1700, fundos, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.866.352/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0508367-0.

Outorgado: **Cintia Oberherr**, brasileira, maior, solteira, nascido em 18/08/1996, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, auxiliar administrativo, inscrito no CPF/MF sob nº. 087.688.379-09, portador da carteira de identidade RG nº. 12.814.459-5/IIPR, expedida em 01/11/2019, residente e domiciliado na Rua Lengo, nº 26, Frankfurt, Líder, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Poderes: Plenos poderes, inclusive os das cláusulas "AD JUDICIA" e "AD NEGOTIA", para o Foro em geral, representá-lo(a) junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Secretaria da Receita Federal, Cartórios, Tabeliães e Registro de Imóveis, DETRANs, INSS, Justiça Eleitoral, Consórcios, SPC, órgãos particulares, Bolsas de Valores, Cias. Telefônicas, audiências, Juízo, Instância ou Tribunal receber citações, notificações e intimações, requerer, retirar, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações, mover ações judiciais, constituir advogado, defender seus direitos e interesses, resolver e assinar tudo que for referente a heranças, inventários e partilha de bens, receber benefícios, renovar/atualizar/regularizar/recadastrar CPF e título de eleitor, comprar/vender/negociar/transferir ações no mercado de ações, comprar, vender, transferir e alugar quaisquer bens móveis e imóveis, semoventes, inclusive veículos, assinar, receber e outorgar quaisquer escrituras de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferência, guias, administrar bens, assinar contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 05/02/21

Vertical

20

quitação, bem como representá-lo(a) em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar/trocar/cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive concedendo-lhe poderes para representar a outorgante e zelar pelos interesses a ela inerentes, especialmente para assinar procurações, admitir e demitir pessoal, concordar ou impugnar balanços, assinar e rescindir contratos civis e comerciais, atuar junto a Administração Pública nos atos administrativos, representar a empresa junto a qualquer Instância do Poder Judiciário e das "Justiças Especializadas", consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados, alterar o contrato social e as alterações contratuais estipulando cláusulas e condições, examinar documentos, convocar reuniões internas e externas, regularizar o que for necessário nas Juntas Comerciais, transigir, dar quitação, assinar recibos, receber, outorgar, substabelecer, enfim, praticar todos os atos que lhe foram conferidos, como sócio da mesma, visando sempre a manutenção e o bom funcionamento da empresa outorgante.

Marechal Cândido Rondon-PR, 30 de novembro de 2020.

*Marcos Sérgio de Oliveira*  
**MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Fátida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelaio Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotesto-mcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000000390520B  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[**JtFAKDRO**]-**MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**.....

Marechal Cândido Rondon  
30 de Novembro de 2020  
Em Teste da verdade.

*Gian Franco Nardello Rotta*  
**GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIAO SUBSTITUTO**

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO NARDELLO

*Cintia Oberherr*  
**CINTIA OBERHERR**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Fátida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelaio Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotesto-mcr.com.br

SELO DIGITAL: 0187594CVAA0000000475420B  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[**LCRAstv0**]-**CINTIA OBERHERR**.....

Marechal Cândido Rondon  
04 de Dezembro de 2020  
Em Teste da verdade.

*Gian Franco Nardello Rotta*  
**GIAN FRANCO NARDELLO ROTA - TABELIAO SUBSTITUTO**

**MUNICIPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 05.02.21



CO

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME **CINTIA OBERHERR**

FILIAÇÃO  
**NILO OBERHERR**  
**LURDES OBERHERR**

DATA NASCIMENTO **18/08/1996** NATURALIDADE **MAL.CAND.RONDON/PR**  
ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**



*Cintia Oberherr*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **087.688.379-09**  
REGISTRO GERAL **12.814.459-5** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/11/2019**  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=**MAL.CAND.RONDON/PR**, DA SEDE  
C.NASC=**16897**, LIVRO=**25A**, FOLHA=**69**

POLEGAR DIREITO



*Marcus Vinicius da Costa Michelotto*  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR  
ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 05/02/21

CO

# HIDRAUTORK

## Empreiteira de Obras Ltda Me.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 8/2021

*HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.*, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.866.352/0001-48, Inscrição Estadual n.º 90785455-82, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. Cintia Oberherr, portadora da Carteira de Identidade n.º 12.814.459-5, e do CPF n.º 087.688.379-09, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 05 de fevereiro de 2021.



CINTIA OBERHERR  
PROCURADORA  
RG 12.814.459-5 SSP/PR  
CPF 087.688.379-09



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2004890413			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205083670	CNPJ 05.866.352/0001-48	Data de Ato Constitutivo 02/09/2003	Início de Atividade 05/09/2003		
<b>Endereço Completo</b> Avenida MARIPÁ, Nº 1700, SALA 03;FUNDOS FUNDOS;, CENTRO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS E MAQUINAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE RADIADORES. COMERCIO DE FERRO VELHO. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMERAS DE AR. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ONIBUS, CAMINHOS, MAQUINAS. SERVICIO DE RETIFICA DE MOTORES. SERVICIO DE RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL E TERRAPLANAGEM. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E TERRAPLANAGEM. EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL E ATERRO SANITARIO. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, CALCADAS E PRACAS. PAVIMENTACAO POLIEDRICA, ASFALTICA E RECAPEAMENTO. SANEAMENTO DE ESGOTO. CASCALHAMENTO DE RUAS, VIAS E ESTRADAS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVICIO DE DRENAGEM, FUNDACOES, SONDAOES E DRAGAGEM. SERVICOS DE TOPOGRAFIA. SERVICIO DE REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS, HIDRAULICA, ELETRICA, ESGOTO. SERVICIO DE PINTURA EM GERAL. SERVICIO DE HIGIENE E LIMPEZA DE EDIFICIOS E EDIFICIOS PUBLICOS. SERVICIO DE VARRICAO, CAPINACAO, LAVAGEM DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E PRIVADOS. SERVICIO DE LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS. SANEAMENTO URBANO E RURAL. SERVICIO DE LIMPEZA E PREPARACAO DE TERRENOS E CANTEIROS. SERVICIO DE LIMPEZA POS OBRA. ATIVIDADES HIDROSSEMEADURA, JARDINAGEM, PAISAGISMO, PODA DE ARVORE E MANUTENCAO DE JARDINS. GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS. SERVICIO DE BORRACHARIA. PRESTACAO DE SERVICIO DE CONTROLADOR DE ACESSO, VIGIA E PORTEIRO. SERVICIO DE CHAPEACAO, FUNILARIA, PINTURA, MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA. SERVICIO DE COLETA DE LIXO. COMERCIO DE PEDRAS. FABRICACAO E REFORMA DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 052.898.679-10	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 052.898.679-10	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 02/12/2020	<b>Número</b> 20207111472	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> 41901856171			<b>CNPJ:</b> 05.866.352/0002-29		
<b>Endereço Completo</b> RUA HENRIQUE DIAS, Nº 422, BRCAO 02; , CENTRO, Maripá, PR, CEP: 85955000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2020, às 13:47:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKGEAR9.



PRC2004890413

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	Protocolo: PRC2004890413
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

# **ANDRE DANUBIO KLAUS**

Rua Dr. Bernardo Garcez, 336, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR  
CNPJ Nº 27.272.933/0001-94 – CAD\_ICMS 90744789-88 - Tel.: (45) 3256-1787

---

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021**

**ANDRE DANUBIO KLAUS**, pessoa física, nos termos da lei equiparada a pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.279.933/0001-94 e no CAD/ICMS sob o nº 90744789-88, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 336, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada pelo titular, Sr. ANDRE DANUBIO KLAUS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 049.428.799-30, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.982.449-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Romano Groff, 1219, CEP 85998-000, Res. Mercedes I, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 02 de fevereiro de 2021

  
**Andre Danubio Klaus**  
**Titular**

# **ANDRE DANUBIO KLAUS**

Rua Dr. Bernardo Garcez, 336, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR  
CNPJ Nº 27.272.933/0001-94 – CAD\_ICMS 90744789-88 - Tel.: (45) 3256-1787

---

## **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR**

**Pregão Presencial n.º 8/2021**

O abaixo assinado, ANDRE DANUBIO KLAUS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 049.428.799-30, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.982.449-6, na qualidade de responsável legal do proponente ANDRE DANUBIO KLAUS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.272.933/0001-94, Inscrição Estadual nº 90744789-88, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor **GELSON DANUBIO KLAUS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 347.566.559-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 13/R-714.112, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Quadra 04, Lote 05, Bairro Loteamento Pioneiro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 8/2021, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes-PR, 02 de fevereiro de 2021

  
**Andre Danubio Klaus**  
**Titular**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

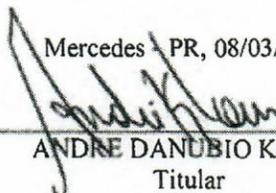
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **ANDRE DANUBIO KLAUS**, estabelecido(a) na RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ, 336, CENTRO, Mercedes - PR, CEP: 85998-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mercedes - PR, 08/03/2017

  
\_\_\_\_\_  
ANDRE DANUBIO KLAUS  
Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 13:03 SOB Nº 20171642848.  
PROTOCOLO: 171642848 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700908622. NIRE: 41108195752.  
ANDRE DANUBIO KLAUS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE DANUBIO KLAUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GELSON DANUBIO KLAUS		(mãe) MARIA ANTONIA POERARI KLAUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1986	IDENTIDADE (número) 03245356277	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 049.428.799-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ROMANO GROFF			NÚMERO 1219
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RES. MERCEDES I	CEP 85998-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICIPIO Mercedes			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE DANUBIO KLAUS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ			NÚMERO 336
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICIPIO Mercedes	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AD.KLAUS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 3314708, 3314711, 3314712, 3314717, 4520001, 4520003, 4530704, 4661300, 4732600, 4741500, 4744001, 4782202	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Comércio a varejo de lubrificantes para veículos automotores, Comércio varejista de tintas automotivas, Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, Serviço de manutenção e reparação de tratores agrícolas, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - veículos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Klaus</i>	Firma Reconhecida Cartório Mercedes	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000722735	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 13:03 SOB Nº 41108195752.  
PROTOCOLO: 171642856 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700908630. NIRE: 41108195752.  
ANDRE DANUBIO KLAUS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE DANUBIO KLAUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) GELSON DANUBIO KLAUS		(mãe) MARIA ANTONIA POERARI KLAUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1986	IDENTIDADE (número) 03245356277	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 049.428.799-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ROMANO GROFF			NÚMERO 1219
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RES. MERCEDES I	CEP 85998-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICIPIO Mercedes			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE DANUBIO KLAUS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ			NÚMERO 336
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICIPIO Mercedes	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AD.KLAUS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto pesados e veiculos leves.Serviço de manutenção e reparação de máquinas para agricultura,Serviço de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção,Serviço de manutenção e reparação de empilhadeiras, carregadores mecânicos, macacos hidráulicos e outros aparelhos para carga, descarga e manipulação de mercadorias,Serviços de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores; Comercio varejista de bolsas, sacolas,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Klaus</i> Firma Reconhecida Carótilo Mercedes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000722735	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 13:03 SOB Nº 41108195752.  
PROTOCOLO: 171642856 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700908630. NIRE: 41108195752.  
ANDRE DANUBIO KLAUS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE DANUBIO KLAUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) GELSON DANUBIO KLAUS		(mãe) MARIA ANTONIA POERARI KLAUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/02/1986	IDENTIDADE (número) 03245356277	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF(número) 049.428.799-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ROMANO GROFF			NÚMERO 1219
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RES. MERCEDES I	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE DANUBIO KLAUS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOUTOR BERNARDO GARCEZ			NÚMERO 336
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AD.KLAUS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto carteiras e porta documentos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Klaus</i> ← Firma Reconhecida Cartório Mercedes →		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR117000722735	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 13:03 SOB N° 41108195752.  
PROTOCOLO: 171642856 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700908630. NIRE: 41108195752.  
ANDRE DANUBIO KLAUS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **GELSON DANUBIO KLAUS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **13714112 SESP SC**

CPF: **347.566.559-04** DATA NASCIMENTO: **11/05/1959**

FILIAÇÃO: **ARNOLDO ALOYSIO KLAUS**  
**MARIA J DA SILVA KLAUS**

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB.: **AC**

Nº REGISTRO: **00536678677** VALIDADE: **06/03/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **10/11/1978**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **MERCEDES, PR** DATA EMISSÃO: **07/03/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 94541463648  
 PR915922532

**PARANÁ**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1816416389

PROIBIDO PLASTIFICAR 1816416389

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 05.02.2021  
*[Handwritten Signature]*